



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 417/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076/06 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 03/05/2001 a 02/05/2006, o servidor **MIGUEL SIQUEIRA**, admitido em 03/05/1982, matrícula 1104-5, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.